DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PC	DRTARIA PORTARIAS DE ENQUADRAMENTO
A۱	VISO AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024
	DITAL EDITAL 032-2024 - RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PARECERISTAS

PORTARIAS DE ENQUADRAMENTO



PORTARIA

PORTARIA Nº 389/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

> ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. ADMA DE JESUS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001220-26.2023.805.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **ADMA DE JESUS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 390/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

> ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. SELMA LOPES DOS REIS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de n° **8004774-42.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **SELMA LOPES DOS REIS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na CRECHE LOURDES FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 391/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JACY OLIVEIRA VILAS BOAS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8004770-05.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JACY OLIVEIRA VILAS BOAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA OSVALDO VILAS BOAS, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 392/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

> ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. GILDEANE SANTOS QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8004782-19.2018.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **GILDEANE SANTOS QUEIROZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA ZULMIRA RIOS DE QUEIROZ, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 393/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

> ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JENIVALDO SANTOS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001353-68.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JENIVALDO SANTOS OLIVEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada no COLEGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 394/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

> ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. JANE CLEIDE CARNEIRO RIOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001238-47.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **JANE CLEIDE CARNEIRO RIOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na CRECHE LOURDES FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 395/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. REINIVALDA PEREIRA SOBRINHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001283-51.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **REINIVALDA PEREIRA SOBRINHO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA SEVERIANO INACIO NEVES, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte

Capim Grosso – Bahia CEP: 44.823-760 PORTARIA

PORTARIA Nº 396/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. NEURACY RAMOS DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº **8001281-81.2023.8.05.0049**.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. **NEURACY RAMOS DE ANDRADE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na ESCOLA SILVANA MARGARIDA DE JESUS, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000 Nova Morada - Capim Grosso - Bahia CNPJ. 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO № 018/2024

O Município de Capim Grosso – Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas jurídicas credenciadas para o Credenciamento nº 018/2024, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, MESTRE DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	INSCRITO NO CARGO
1	56.441.136 GILDEVAN SILVA DE OLIVEIRA	56.441.136/0001-91	PEDREIRO
2	56.689.554 ROBSON DE JESUS GONÇALVES	56.689.554/0001-00	AUXILIAR DE PEDREIRO
3	56.75.456 ANDERSON VINICIUS BORGES SILVA	56.705.456/0001-01	AUXILIAR DE PEDREIRO
	SANTOS		
4	56.688.525 JADSON GOMES BARRETO	56.688.525/0001-16	AUXILIAR DE PEDREIRO
5	51.247.465 ELIELTON MENEZES JORDÃO	51.247.465/0001-82	PINTOR

Data do Julgamento, 16/08/2024. Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 16 de agosto de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA № 279/2024





EDITAL 032-2024 - RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PARECERISTAS



EDITAL

EDITAL 032/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, BAHIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, através do Departamento Municipal de Cultura de Capim Grosso e a Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022), no âmbito do município de Capim Grosso, Bahia, criada pela Portaria nº 161/2024, de 21 de março de 2024, torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PARECERISTAS, conforme Edital nº 031/2024, de 26 de julho de 2024.

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final da seleção de pareceristas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme listado abaixo:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARTEIRA DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
1°	Fábio Ferreira Bonfim	12.529.868-40	Habilitado(a)
		SSP/BA	
2°	Valdeir Gomes de Oliveira	14.060.517-72	Habilitado(a)
		SSP/BA	
3°	Nadja Araújo da Silva	14.219.284-85	Habilitado(a)
		SSP/BA	
4°	Cecília da Silva Santos	1639223061	Habilitado(a)
		SSP/BA	
5°	Wayner Tristão Gonçalves	1.290.050-ES	Classificado(a)
		SSP/ES	
6°	Wervesson Zuryel Silva Rios	62.733.615-2	Classificado(a)
		SSP/SP	
7°	João Pedro de Queiroz Morales	MG-15.043.041	Classificado(a)
		PCMG	
8°	Éttore Pablo Vilaronga Rios	08.108.213-46	Classificado(a)
		SSP/BA	
9°	Andréia Ribeiro	MG-7.308.184	Classificado(a)
		PCMG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CNPJ: 13.230.982/0001-50 Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte Capim Grosso – Bahia

CEP: 44.823-760

EDITAL

10°	Sandra Regina Fabiano do	05.429.443-4	Classificado(a)
	Rosário Vieira	DIC/RJ	
11°	Claudeilton dos Santos Galizas	1423939166	Classificado(a)
		SSP/BA	
12°	Jean Santos de Jesus	09.346.871-70	Classificado(a)
		SSP/BA	
13°	Elijane Lima da Silva Barbosa	08.719.641-	Classificado(a)
		71SSP/BA	

Artigo 2º - Os candidatos habilitados serão convocados via e-mail, pelo Departamento Municipal de Cultura, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, para assinatura de contrato junto ao Município de Capim Grosso. Em caso de desistência do candidato habilitado, será realizada a convocação do candidato imediatamente classificado, conforme ordem estabelecida no resultado final da seleção.

Artigo 3° - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal